



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 513

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

08/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício GDGSET.GP.Nº 220, de 25/05/2016;
- o Ofício nº 258/2016/SGCN/SECOM/CC-PR, de 06/06/2016;
- o Ofício nº120/2016/DIPRE/EBC; e
- o Processo EBC nº 1132/2013, de 21/03/2013.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 20 de Maio de 2016, a seguinte cessão:

Empregado: DANIELA MARIA SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA

Cargo: ACP - Advocacia

Matrícula SIAPE: 1951382 **Matrícula EBC:** 12871

Órgão cessionário: Tribunal Superior do Trabalho

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente 5, Nível FC-5

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 08 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente